



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 085/2013

Nomeia Membros da Mesa Permanente de Negociação entre o Funcionalismo e o Governo Municipal.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Decreto Municipal nº 58, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os Membros da Mesa Permanente de Negociação entre o Funcionalismo e o Governo Municipal, visando estabelecer um canal permanente, aberto e sistemático para a apresentação de pleitos e discussão dos interesses da categoria do Funcionalismo Público Municipal como instrumento de resolução dos conflitos.

Art. 2º – A composição da Mesa Permanente de Negociação será integrada pelas seguintes pessoas:

Edilson Batista de Oliveira
Luiz Aurélio Soares de Andrade
Washington Leandro da Cruz Gomes
João Eudes da Silva Santos
Ildene Barbosa de Oliveira
Ugo da Cunha

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra - BA, 07 de fevereiro de 2013.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal